



**Serviço Social do Comércio**

Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/01.00351-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

<b>VENCEDOR (E S)</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR GANHO</b>
01 – MANOEL J. DA SILVA	01 a 08	R\$ 4.266,00

Goiânia, 15 de Dezembro de 2016.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat